



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		812/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 633, de 10 de julho de 2012, Seção 2, página 35, do servidor ANDRÉ LUIZ LIMA DE LACERDA, Analista de Gestão em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, onde se lê: 13 a 30 de julho de 2012. Leia-se: 13 a 27 de julho de 2012, como consta no processo 25388.000359/2012-52.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/09/2012.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/09/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.